



DECRETO Nº 516/2021
DE 16 DE DEZEMBRO DE 2021.

APROVA CALENDÁRIO MUNICIPAL DE CRUZEIRO DA FORTALEZA PARA O EXERCÍCIO DE 2022.

O Prefeito Municipal de Cruzeiro de Fortaleza - MG, no uso de suas atribuições,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aprovado o seguinte calendário municipal para o exercício de 2022:

Dia/Mês	Dia da semana	Histórico
1º de janeiro	Sábado	Feriado Nacional - Dia de Confraternização Universal
07 de janeiro	Sexta-feira	Ponto facultativo - Dia Municipal da Folia de Reis e Dia de Santos Reis
28 de fevereiro	Segunda-feira	Carnaval
1º de março	Terça-feira	Carnaval/ Emancipação do Município
02 de março	Quarta-feira	Ponto facultativo – Quarta de Cinzas
15 de abril	Sexta-feira	Feriado Municipal – Paixão de Cristo
21 de abril	Quinta-feira	Feriado Nacional - Tiradentes
22 de abril	Sexta-feira	Ponto facultativo
1º de maio	Domingo	Feriado Nacional - Dia do Trabalho
13 de maio	Sexta-feira	Feriado Municipal – Padroeira do Município - Nossa Senhora de Fátima
16 de junho	Quinta-feira	Corpus Christi
17 de junho	Sexta-feira	Ponto facultativo
15 de agosto	Segunda-feira	Feriado Municipal – N.S. da Abadia
7 de setembro	Quarta-feira	Feriado Nacional – Dia da Independência do



		Brasil
12 de outubro	Quarta-feira	Feriado Nacional – N.S. da Aparecida
31 de outubro	Segunda-feira	Ponto facultativo - Dia do Servidor Público
1º de novembro	Terça-feira	Ponto facultativo
02 de novembro	Quarta-feira	Feriado Nacional – Finados
14 de novembro	Segunda-feira	Ponto facultativo
15 de novembro	Terça-feira	Feriado Nacional – Proclamação da República
20 de novembro	Domingo	Feriado Municipal – Dia da Consciência Negra (Lei 1023/2012)
25 de dezembro	Domingo	Natal

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Cruzeiro da Fortaleza, 16 de Dezembro de 2021.

AGNALDO FERREIRA DA SILVA

Prefeito Municipal